



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (SEMSET), A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PARA A CONVOCAÇÃO DOS GUARDA-VIDAS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que sejam adotadas as providências necessárias para a convocação dos guarda-vidas aprovados no concurso público municipal, a fim de assegurar o efetivo atendimento das demandas relacionadas à segurança nas praias e áreas de risco deste município.

JUSTIFICATIVA

A presença de guarda-vidas é fundamental para garantir a segurança dos munícipes e visitantes que frequentam as praias de Guarapari, especialmente durante períodos de maior movimentação turística. A convocação dos profissionais aprovados em concurso público torna-se imprescindível para suprir a atual carência de efetivo, fortalecer as ações preventivas e ampliar a capacidade de resposta em situações de emergência.

Além de cumprir com os princípios da legalidade e da eficiência administrativa, a convocação dos aprovados assegura que o investimento público produza os efeitos esperados, contribuindo para a qualificação do serviço prestado e para a preservação de vidas humanas. A atuação desses profissionais é indispensável para a ordem pública, para a segurança dos banhistas e para a melhoria das condições de atendimento em toda a orla do município.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas, com a devida prioridade, as providências necessárias para a imediata convocação dos guarda-vidas aprovados.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

Professor Luciano
Vereador

